DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 53/2007

de 8 de Junho de 2007

que altera o Anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», e, nomeadamente, o seu artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo XIII do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 44/2007, de 27 de Abril de 2007 ([1]).

(2) A Directiva 2006/93/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2006, relativa à regulação da exploração dos aviões que dependem do Anexo 16 da Convenção relativa à Aviação Civil Internacional, volume 1, segunda parte, capítulo 3, segunda edição (1988) (versão codificada) ([2]), deve ser incorporada no Acordo.

(3) A Directiva 2006/93/CE revoga a Directiva 92/14/CEE do Conselho ([3]), que está incorporada no Acordo e que deve, em consequência, ser suprimida do Acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No Anexo XIII do Acordo, o ponto 66e (Directiva 92/14/CEE do Conselho) passa a ter a seguinte redacção:

«**32006 L 0093**: Directiva 2006/93/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2006, relativa à regulação da exploração dos aviões que dependem do Anexo 16 da Convenção relativa à Aviação Civil Internacional, volume 1, segunda parte, capítulo 3, segunda edição (1988) (versão codificada) (JO L 374 de 27.12.2006, p. 1).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Directiva 2006/93/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 9 de Junho de 2007, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (*).

([1]) JO L 209 de 9.8.2007, p. 80.
([2]) JO L 374 de 27.12.2006, p. 1.
([3]) JO L 76 de 23.3.1992, p. 21.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 8 de Junho de 2007.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Alan SEATTER